

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO  
2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
3 PAULO. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se  
4 na Sala de Projeções 1 do *Campus* São Paulo, às treze horas, a Reunião Ordinária  
5 do Conselho de *Campus* do *Campus* São Paulo, sob a presidência do Diretor do  
6 *Campus* São Paulo, Professor Luís Cláudio de Matos Lima Júnior. Estavam  
7 presentes os seguintes conselheiros titulares representando os discentes: Andreza  
8 Santos de Sousa, Matheus Nunes Salomão, Lucas Demerson Neves Rozatti,  
9 Scothy Wallace Bleinat Ponchio e Ligia Tersitano Ferreira. Estavam presentes os  
10 seguintes conselheiros titulares representando os docentes: Alice Reis de Souza,  
11 Henrique de Camargo Kottke, Carlos Eduardo Pinto Procópio, Alaor Mousa  
12 Saccomano e Lucas Casanova Silva. Estavam presentes os seguintes  
13 conselheiros titulares representando os técnicos-administrativos: Natanael  
14 Benedito Amaro, Maria Conceição Borges Dantas e Caio Cabral da Silva,  
15 conselheira suplente Bartira Kio Kamiyade. Faltaram injustificadamente o  
16 conselheiro Nivaldo Cesário e Wanduir Durant. **I – ABERTURA DA REUNIÃO:**  
17 Constatado o quórum regimental, as treze horas e quinze minutos o presidente deu  
18 por abertos os trabalhos, cumprimentando a todos os presentes e reforçando que,  
19 conforme reuniões anteriores a reunião será gravada, para a auxílio na transcrição  
20 da Ata. **II – DA APROVAÇÃO DA ATA ÚLTIMA REUNIÃO,** que foi enviada  
21 previamente, o presidente citou a alteração solicitada pelo Conselheiro Natanael  
22 na redação correta do Capítulo IV (quatro) art. 6º (sexto) inciso XVI (décimo sexto)  
23 conforme Regulamento da CISTA; nessa mesma Ata foi inclusa erroneamente a  
24 Conselheira Ligia (segmento discente) para a composição da Comissão de estudo  
25 do Regimento Interno do *Campus* São Paulo, onde nesta Reunião voluntariamente  
26 foi substituída pela Conselheira do mesmo segmento Andreza Santos de Sousa,  
27 não havendo mais nenhum pronunciamento foi aberto regime de votação, tendo  
28 sido aprovada unanimemente por 13 (treze) votos. **III – INFORMES DO**  
29 **PRESIDENTE: 1. Comissão eleitoral:** que por informações equivocadas incluiu o  
30 Conselheiro Caio na Comissão do Regulamento, informando que o correto foi na  
31 Comissão Eleitoral, representando o segmento técnico-administrativo e que será  
32 organizada uma nova eleição, até por não tem poder para anular, a fim de  
33 complementar as vagas da comissão. O Conselheiro Scothy representará o  
34 segmento discente; Conselheiro Alaor adentrou à reunião, sendo autorizado pelo  
35 Presidente; **2. Regulamento e não Estatuto:** esclareceu que pela Resolução nº  
36 45 a diferença entre Estatuto, como estava sendo usada e o termo correto  
37 Regulamento. Sendo que segundo a Resolução nº 45 (quarenta e cinco) de quinze  
38 de junho de dois mil e quinze, delibera que quem aprova o Regulamento do  
39 CONCAM é o próprio, desde que não contrarie a Resolução. Aberto regime de  
40 votação o Regulamento de *Campus* do *Campus* São Paulo foi aprovado por  
41 unanimidade; **3. Troca secretaria do CONCAM-SPO:** informou que devido ao  
42 processo de remoção da servidora Fabiana Botani Silveira, a secretaria será do  
43 CONCAM-SPO e do gabinete exercida permanentemente pela servidora – técnica  
44 em secretariado, Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote. Pede desculpas por  
45 interrupções na reunião, devido a urgências em contratações, que depois serão  
46 informadas, em função de a alterações previstas para o próximo governo. **4.**  
47 **Resolução CONCAM-SPO:** o Conselheiro Henrique elucidou que através do  
48 Artigo 31 (trinta e um) o Presidente do CONCAM deve designar e decidir sobre a  
49 Portarias emitidas para estabelecer comissões. O Conselheiro Alaor solicitou  
50 explicações quanto a diferenciação de Portaria e Resolução. O Presidente  
51 esclareceu que por informações recebidas pela secretária do CONCAM-SPO, do  
52 departamento Jurídico do CONSUP (Conselho Superior), que por analogia os Atos  
53 deliberados pelo CONCAM-SPO devem ser através de Resoluções, e que  
54 Resolução está acima de Portaria, que não pode contrariar as Resoluções: a

55 Portaria que determina que tipos de atos serão utilizados para a aplicabilidade da  
56 Resolução. **5. Documentos para pautas de futuras reuniões:** Esclarece que  
57 documentos recebidos pelos conselheiros devem ser encaminhados para sugestão  
58 de pauta. Terminados os informes do Presidente passou-se para o item **IV –**  
59 **REGULAMENTO INTERNO**, A Conselheira Alice esclarece que antes do  
60 Regulamento ser aprovado era grupo de trabalho e após essa aprovação tornou-se  
61 Comissão. O Presidente esclarece que a Comissão fará estudos e levantamentos  
62 junto aos Departamentos, Áreas e subáreas, dando-lhes um prazo inicial de 30  
63 (trinta) dias para apresentação, pois o documento tem mais de oitenta páginas  
64 para análise e que seria inviável para essa reunião sendo prevista para a próxima  
65 reunião ordinária, a apresentação parcial das atividades desse estudo do  
66 Regulamento Interno do *Campus* São Paulo. **V - ESTRUTURA**  
67 **ORGANIZACIONAL:** O Presidente informou a apresentação terá caráter  
68 informativo, e que nessa reunião, nada será votado quanto a esse assunto. Fará  
69 então uma histórico do surgimento da elaboração dessa estrutura e justificou as  
70 divisões que chamou de “caixinhas” e números nelas apresentados. O Conselheiro  
71 Henrique informou que no Diário Oficial de onze de maio de dois mil e dezesseis a  
72 Instrução Normativa determina 350 (trezentos e cinquenta) docentes no *Campus* e  
73 na estrutura existem mais. O Conselheiro Carlos Procópio solicita esclarecimentos  
74 sobre quais os critérios utilizados para chegar ao tabelamento das vagas. O  
75 Professor Luís esclareceu que a discussão foi feita através de vídeos conferências  
76 em razão das eminentes mudanças governamentais, foram aprovados os docentes  
77 *ad referendum*. Será solicitado à D.A.C. (Diretoria Acadêmica) apresentação dos  
78 critérios. O Presidente informou que foi fechado em 360 (trezentos e sessenta)  
79 docentes. O Conselheiro Procópio pede que essas informações venham diretas  
80 do Diretor, para serem fornecidas aos professores. Iniciou então a apresentação,  
81 e explicou que não seriam, como informado na pauta, discussões, pois deveria  
82 aguardar-se a minuta da Comissão do Regimento. Em julho de dois mil e treze  
83 utilizou-se a Estrutura de uma Resolução do **CEFET**, onde propunha-se 01 (um)  
84 CD-2; 06 (seis) CD-3; 04 (quatro) CD-4; 16 (dezesseis) FG-1; 19 (dezenove) FG-2  
85 e 22 (vinte e dois) FG-4 – compondo sessenta e sete (67) cargos, a proposta do  
86 **MEC** 01 (um) CD-2; 06 (seis) CD-3; 10 (dez) CD-4; 16 (dezesseis) FG-1; 20(vinte)  
87 FG-2; 35 (trinta e cinco) FCC e 22 (vinte e dois) FG-4 – compondo 111 (cento e  
88 onze). Solicitado pelos discentes explicações sobre as siglas: **CD** – Cargo de  
89 Remuneração Diretor, **FG** – Cargo com Função Gratificada, **FCC** – Cargo com  
90 Função de Coordenador de Curso. Mudança, Resolução do ano de dois mil e dez  
91 (provisória). Estrutura Organizacional Provisória aprovada pelo CONSUP partir do  
92 ano de dois mil e oito, determinou que poderia utilizar os cargos e  
93 concomitantemente trabalhar o Regimento Interno. Foram então formadas três  
94 comissões. Estrutura Organizacional; Atribuições e Fluxo de Informações. Devido a  
95 urgência foi montada uma estrutura, como proposta com os Diretores da época,  
96 foram chamados coordenadores docentes e administrativos. O Professor Luís  
97 Cláudio optou pela Departamentalização e Coordenadores. Coordenação passou  
98 aos departamentos. Comissão anterior como membros Maria, Natanael e Carlos  
99 Procópio. Conforme informação da Reitoria foi para aprovar cargos com risco de  
100 serem devolvidos ao MEC. Foi feito então as nomeações e dado continuidade às  
101 discussões. Na época uma comissão do regimento interno que tinha como  
102 membros o atual Conselheiro Natanael com os técnicos e Prof. Leonardo Crochick  
103 com docentes e pessoal da Humanidades. O Regimento Interno dos Campi do  
104 Interior foi aprovado sem passar para o Conselho de *Campus*, porém conforme  
105 enfatizado pelo Presidente o *Campus* SPO promoveu discussões com a  
106 comunidade. Estrutura para trazer funcionalidade para a escola. Reitoria sugeriu  
107 seguir a estrutura com os já nomeados. O Conselheiro Henrique problematizou  
108 sobre a Portaria nº 246 de 15 de abril de 2016 devendo discutir-se sobre os cargos

109 nomeados, gratificados e comissionados, no âmbito dos Institutos Federais de  
110 Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Nesse momento o Presidente o  
111 interrompe e informa que conversou na Reitoria solicitando informações, e com  
112 base no que lhe foi dito é que passou posicionamento. O Conselheiro Natanael  
113 questiona o Presidente, pois não podemos tomar decisões com base em  
114 conversas informais é importante termos um documento que norteie nossas  
115 decisões no Conselho.). Conselheira Alice propôs que continuassem com  
116 pensamentos para o futuro. A Conselheira Maria manifestou preocupação quanto à  
117 Portaria, pois despenderá de um grande esforço de trabalho para depois devido a  
118 mesma, não poder executar-se por força da Portaria, em vigor, deliberando  
119 diferentemente do que se está sendo proposto. O Presidente comprometeu-se a  
120 encaminhar consulta ao CONSUP, para verificação e posterior informação à  
121 Comissão. Na estrutura anterior à DAD eram subordinados o Financeiro e o R.H.  
122 Criou-se a Vice-diretoria, função nomeada, com a mesma atribuição da Diretoria  
123 Geral, na ausência do Diretor Geral do *Campus*. Ao Diretor cabe negociar e facilitar  
124 os trabalhos, buscar recursos. Figura do COLDIR (Colégio de Diretores de  
125 *Campus*), exerce função consultiva. Figura NAPE (Núcleo de Apoio às  
126 Necessidades Especiais). Figura CONCAM, exerce função deliberativa. Cargos *ad*  
127 *nutum*, do Reitor. Setores estratégicos subordinados a uma diretoria passou-se ao  
128 staff da Diretoria Geral, setor Gabinete (Leylah), criou-se a Setor Protocolo  
129 (Edmilson, Aline e Marineide) antes sob coordenação da Reitoria. Setor Arquivo,  
130 com atribuições de organização e guarda de arquivos que estão nos  
131 Departamentos. Diretoria de Pesquisa e Extensão-DPE, Diretoria Acadêmica-DAC,  
132 Diretoria de Ensino-DEN, Diretoria de Informática, Turismo e Construção Civil-DIT,  
133 Diretoria de Humanidades-Formação Geral-DHU. Conselheira Bartira elucidou  
134 ocupantes das funções na DTI, o Professor Luís Cláudio repassará as correções  
135 para serem alteradas. Aglutinou-se doze áreas para seis departamentos. **DEL-**  
136 **Eletrotécnica, Elétrica e Telecomunicações; DCC- Construção Civil; DIT-**  
137 **Informática e Turismo; DCM- Ciências e Matemática; DHU- Humanidades; DME-**  
138 **Mecânica.** O Conselheiro Procópio pediu a palavra para deixar registrado que  
139 houveram amplas discussões desde o antigo CONCAM, durante cerca de um ano  
140 e meio. O Presidente esclareceu que antes os coordenadores de áreas passaram  
141 a ser Diretores – CD-4. Representantes de subáreas passaram a ser elos de  
142 ligação entre o Diretor e áreas. O Conselheiro Natanael questionou a  
143 reformulação, sendo que o Professor Luís Cláudio informou que sim, foi discutido e  
144 revisado com todos os diretores. A DAC comporta trezentos e sessenta docentes.  
145 Cabendo à DME oito cursos, à DEL nove cursos, à DCM quatro cursos e à DHU  
146 três cursos. O Presidente informa que o Instituto Federal detém seis cursos mais  
147 concorridos do país, sendo que o *Campus* SPO possui três desses cursos. O  
148 Presidente comprometeu-se a encaminhar Relatório de Gestão. Informa também  
149 que o RAP (relação aluno docente) está com índice 3,3 (três vírgula três) acima do  
150 indicado. Os professores substitutos ficam no lugar dos afastados por licença  
151 capacitação, médica e aposentadoria. Citou exemplo ocorrido no início de sua  
152 gestão sobre a contratação emergencial de 42 (quarenta e dois) professores, que  
153 antes era executado pela Reitoria, sendo informado da impossibilidade no prazo  
154 solicitado, foi autorizado ao R.H. do *Campus*, que através de grande esforço o fez  
155 dentro da necessidade de trinta dias. RSC (Reconhecimentos, Saberes e  
156 Competências) – aproveitamento com conhecimento externo e pelos cursos,  
157 patentes e publicações. Certificação e restituição por titulação. Continuou a  
158 explanação com a **DAD-Diretoria de Administração** (Professor Rob José) cabe  
159 Licitação e Contratos, Patrimônio, Almoxarifado e Engenharia, Obras, Manutenção  
160 e Financeira com uma diretoria adjunta, onde Conselheira Alice ratifica a  
161 necessidade devido ao grande volume de trabalho. O Conselheiro Alaor sugere  
162 então revisão do fluxo em detrimento do alegado volume de trabalho. O Presidente

163 explica a diferença da Bolsa em que os alunos recebem para trabalham junto com  
164 a orientação dos professores e Bolsa Auxílio onde são concedidas aos alunos em  
165 vulnerabilidade. **DPE**-Diretoria de Pesquisa e Extensão, coordena fomentos –  
166 cursos de mestrado e especialização. Foi informado que existe mobilização da  
167 comunidade para que o estágio, como sendo Extensão por Resolução deve  
168 permanecer como DPE e não ser repassado à DAC como nova Proposta. O  
169 Presidente relatou projetos executados e em andamento e registrados.  
170 Conselheiros sugerem maior divulgação, onde foi elucidado que estão publicados  
171 no site, que embora esteja sendo reformulado para melhor clareza, informou que  
172 serão feitos Portais, destinado distintamente para cada público, leigos, docentes,  
173 discentes, servidores. O Conselheiro Lucas colocou que a divulgação mais ampla  
174 não se faria necessária pois faz parte da essência do Instituto. A Conselheira Ligia  
175 saiu definitivamente da reunião. Perfazendo um quórum de **DEN**- Diretoria de  
176 Ensino (Professora Lúcia), cabe DAE-Diretoria Administrativa de Ensino, DAP-  
177 Diretoria de Apoio Pedagógico, sendo proposto que a CBI- Biblioteca faça parte do  
178 staff da Diretoria Geral, CSP-Coordenadoria Sócio-Pedagógica e CTP. A  
179 Conselheira Alice manifestou-se para que não se iniciasse discussão pois tratava-  
180 se de elucidação do proposto. Em função do Presidente ter sido alertado sobre o  
181 horário da reunião, solicitou mais trinta minutos, sobre o qual em regime de  
182 votação com 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) contrário, a Reunião foi  
183 prorrogada por mais 30(trinta) minutos. Quanto aos projetos pedagógicos dos  
184 cursos são elaborados pelas áreas. O Presidente coloca que os diários de classe  
185 não podem ser recebidos por qualquer pessoa, verificando a necessidade de um  
186 profissional especializado para tal função. Informa que são cerca de hum mil e  
187 duzentos alunos atendidos pelas assistentes sociais. Conselheira Maria pede a  
188 palavra e solicita que para execução das análises nas visitas aos setores, devem  
189 contar com a participação de todos, fazendo sugestões de alterações na estrutura  
190 proposta, diante do trabalho que já é executado dentro dos setores. As quinze  
191 horas e cinquenta e cinco minutos o Conselheiro Lucas Demerson retirou-se  
192 definitivamente, perfazendo um quórum de 12 (doze) conselheiros. O Conselheiro  
193 Alaor solicita que seja nomeado qual o servidor responsável e quais ligados a ele  
194 para cada atribuição. O Conselheiro Procópio sugere controvérsias, onde a  
195 Comissão deve sugerir pessoas capazes para solucionar problemas. O  
196 Conselheiro Lucas, como representante do segmento docente, dentro do  
197 CONCAM-SPO informa que encaminhará documentos com as solicitações dos  
198 docentes. O Conselheiro Scothy, questiona o Presidente quanto às alterações  
199 propostas pela Comissão em detrimento mudanças do MEC, sendo informado que,  
200 conforme já indicado anteriormente fará Consulta à Reitoria. Conselheira Alice  
201 informa quanto a reclamação dos professores da Pós-graduação vincular DPE  
202 sendo que são os mesmos da Graduação. O Professor Luís Cláudio informa que  
203 em meio às discussões certos assuntos foram discutidos outros não. Aos que não,  
204 deixou-se para intervenção e promoção de discussão com a Comissão do  
205 CONCAM-SPO. O Presidente sugere que pontos polêmicos sejam discutidos e já  
206 venham fechados, reiterando confiança na equipe (comissão) que estão minutando  
207 o Regulamento. O Conselheiro Henrique afirma que serão ouvidos e discutidos. O  
208 Conselheiro Lucas reforça novamente que, na questão do tabelamento os  
209 docentes não foram ouvidos pela DAC. **VI – DA LEI 12546 – ANTIFUMO,**  
210 Ouvidoria, através de questionamento de ações do *Campus*-SPO, colocou que  
211 várias pessoas os tem procurado sentindo-se incomodadas. O Professor Luís  
212 Cláudio demandou para a Procuradoria parecer sobre essa Lei que já é de dois mil  
213 e onze e regulamentada em dois mil e quatorze. Resumiu aos conselheiros a  
214 resposta à consulta. Informa que é de conhecimento da diretoria geral que existem  
215 problemas sérios de drogas, mascaradas até com fumo de rolo, dentro da escola,  
216 no que o sócio pedagógico auxilia, porém alega dificuldade na fiscalização. A Lei é

217 clara quanto a proibição de todo tipo de fumos dentro de toda a área escolar,  
218 proibindo-se inclusive fumódromos e inclusive a existência de áreas abertas.  
219 Propõe que o CONCAM delibere uma Resolução para que diretoria esteja mais  
220 bem embasada para essa proibição, inclusive junto aos servidores da Reitoria. O  
221 Conselheiro Matheus relata que entre os alunos existem problemas sérios não  
222 somente de drogas como alcoolismo, sugere que seja feito detecção e  
223 encaminhamento ao departamento competente. A Conselheira Maria opina da não  
224 necessidade dessa Resolução, uma vez que já é Lei e que apenas sejam feitos  
225 trabalhos e campanhas para divulgação. Às dezesseis horas e trinta e cinco  
226 minutos o Conselheiro Alaor retirou-se ultimando um quórum de onze conselheiros.  
227 O Conselheiro Scothy levanta que deve haver punição para aluno extensivo aos  
228 servidores inclusive da Reitoria. Conselheira Alice justifica que a Lei é clara. O  
229 Conselheiro Caio observa que não foi enviado previamente o documento de  
230 Consulta e, por este motivo, não se sente confortável para apreciação. Solicita  
231 que, para as próximas reuniões, sempre seja enviado a documentação que fará  
232 parte da pauta de discussões. O Conselheiro Henrique, em concordância com  
233 outros conselheiros que não há necessidade de Resolução para, até mesmo não  
234 os expor externamente. Em regime de votação CONCAM-SPO fará ou não  
235 Resolução para cumprimento da Lei, caso desobediência civil. Foram favoráveis 01  
236 (um) conselheiro, 09 (nove) conselheiros contrários e 01 (um) conselheiro absteve-  
237 se. A Conselheira Alice propõe difusão antes, depois voltar à discussão.  
238 Resolvendo então não fazer a resolução solicitada. O presidente, às 16:45h  
239 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), deu por encerrados os trabalhos e,  
240 para tudo constar, eu, Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote, lavrei a presente ata  
241 que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos  
242 conselheiros presentes.

243 Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote \_\_\_\_\_  
244 Luis Cláudio de Matos Lima Junior \_\_\_\_\_  
245 Andreza Santos de Sousa \_\_\_\_\_  
246 Matheus Nunes Salomão \_\_\_\_\_  
247 Lucas Demerson Neves Rozatti \_\_\_\_\_  
248 Scothy Wallace Bleinat Ponchio \_\_\_\_\_  
249 Ligia Tersitano Ferreira \_\_\_\_\_  
250 Alice Reis de Souza \_\_\_\_\_  
251 Henrique de Camargo Kottke \_\_\_\_\_  
252 Carlos Eduardo Pinto Procópio \_\_\_\_\_  
253 Alaor Mousa Saccomano \_\_\_\_\_  
254 Lucas Casanova Silva \_\_\_\_\_  
255 Natanael Benedito Amaro \_\_\_\_\_  
256 Maria Conceição Borges Dantas \_\_\_\_\_  
257 Caio Cabral da Silva \_\_\_\_\_  
258 Bartira Kio Kamiya \_\_\_\_\_